

# VER GO NHA

É PAGAR

O PIOR



# SALÁRIO DO BRASIL

*Estamos em greve há uma semana e, diante disso, o que fez o governo Zema? Em vez de dialogar, adotou medidas coercitivas e práticas antissindiais numa afronta direta à lei de greve. Em aparições públicas, intensificou os ataques à categoria e à nossa organização, chegando a afirmar que a greve acontece porque "nos falta vergonha na cara".*

*Mas o governo fala por si. Vergonhoso é estar à frente de um dos estados mais ricos do país e pagar o menor salário de professores(as) do Brasil.*

*Vergonhoso é entrar para a história como o governo que mais ampliou a*

*precarização, tornando Minas Gerais a rede estadual com o maior percentual de vínculos temporários.*

*Vergonhoso é atacar a autonomia pedagógica dos(as) professores(as) e manipular dados para fins de marketing eleitoral.*

*Vergonhoso é alegar dificuldades financeiras enquanto abre mão de dezenas de bilhões em incentivos fiscais para privilegiar grupos econômicos aliados.*

*Vergonhoso é o legado de destruição e desestruturação da rede pública que este governo vem promovendo.*

*O governo deveria entender que greve se resolve com respeito e diálogo, nunca com confronto, ataque ou desespero político de quem pouco valoriza a democracia.*

*Seguiremos firmes, porque chegamos a um limite. Precisamos interromper o curso e o roteiro de destruição que este governo adotou, atuando como inimigo da educação e de seus profissionais.*

**Nossa greve é por justiça salarial e pela defesa da educação pública.**



# O ARROCHO SALARIAL COMO OPÇÃO POLÍTICA DE ZEMA

Desde 2019, o governo Zema aplica uma política deliberada de arrocho salarial que submeteu os(as) trabalhadores(as) da educação ao maior achatamento salarial do país. No início de seu governo, o salário inicial pago pelo estado equivalia a 77,51% do Piso Nacional. Em 2026, esse percentual despencou para apenas 57,0% do Piso Nacional.

Se o governo tivesse cumprido a lei federal e aplicado os reajustes do Piso Nacional, o salário inicial dos(as) professores(as) hoje seria de R\$ 4.142,53. No entanto, o vencimento inicial do PEB é de apenas R\$ 2.920,79, uma defasagem de R\$ 1.221,74.

Para recuperar os níveis salariais de 2019, seria necessário um reajuste de 41,83%. Esse percentual, portanto, não

significa aumento, mas sim a reposição do que foi retirado deliberadamente da categoria, pelo governo Zema.

Não aceitaremos processos de naturalização do empobrecimento da categoria. O arrocho salarial não é destino, é escolha política! Exigir o pagamento do reajuste devido é exigir justiça, recomposição do poder de compra e respeito à carreira.

## DINHEIRO TEM

Entre 2019 e 2025, a receita do Fundeb cresceu 60%. Ou seja, os recursos para garantir a valorização existiram, mas o governo escolheu não os aplicar na recomposição salarial da categoria.

**Zema não paga o piso: nem integral, nem proporcional!**

A política salarial do governo Zema é marcada por manobras jurídicas que levaram à destruição da legislação estadual que regulamentou o Piso Salarial para os(as) trabalhadores(as) da educação, em Minas Gerais.

O resultado é que hoje Zema não paga nem o valor integral que contestou na justiça, nem o valor proporcional, já que este deveria ser acrescido de uma valorização correspondente à formação em nível superior, exigência para ingresso e exercício da profissão em Minas Gerais. Ou seja, o governo desrespeita tanto a lei quanto a realidade objetiva da carreira docente, aprofundando a desvalorização e o arrocho salarial.

# FIM DA ESCOLA PÚBLICA:

## Governo Zema/Simões escancara projeto privatista com leilão de 95 escolas



O governo Zema avança com um projeto de terceirização que ameaça diretamente a escola pública mineira. O edital nº 001/2026 prevê a contratação de empresas privadas para assumir serviços hoje realizados pelas ASBs em 95 escolas da rede estadual. Trata-se de um projeto-piloto que revela a intenção do governo: abrir caminho para o desmonte e, em última instância, para o fim da escola pública como a conhecemos.

O leilão está marcado para acontecer na Bolsa de Valores (B3), em São Paulo, no dia 25 de março de 2026. A escolha desse espaço não é casual: simboliza a transformação

da educação em mercadoria, submetida às regras do mercado e aos interesses de empresas privadas, em vez de ser tratada como direito social e patrimônio coletivo.

Esse projeto traduz uma lógica privatista que transforma a educação em negócio e ataca direitos históricos da categoria. As consequências não são abstratas: significam demissões em massa, redução salarial, aumento de jornadas, perda de proteções como o IPSEMG e substituição do vínculo público por contratos precários. Estamos falando de milhares de trabalhadoras e trabalhadores que, após anos de dedicação, veem sua vida e o sustento de suas famílias amea-

çados por uma política que trata a escola como mercadoria.

Por isso, nossa greve coloca no centro de suas reivindicações a suspensão imediata do leilão das escolas estaduais. Essa é a condição mínima para assegurar os direitos da categoria e preservar os vínculos de trabalho das ASBs.

Defender a suspensão do leilão é defender direitos, proteger empregos e garantir que a educação continue sendo um direito social.

**ESCOLA NÃO SE VENDE  
ASBs não são descartáveis.**



Entre no nosso Canal Oficial do WhatsApp



PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

# da Campanha Salarial Educacional - 2026



**Pra fazer valer nossos direitos: piso profissional nacional da educação, salário, carreira, condições de trabalho e educação pública de qualidade social**

- 1** Aplicar imediatamente o reajuste de 41,83%, correspondente às perdas de 2019 a 2025 e o reajuste da Portaria nº 82 do MEC, de 30 de janeiro de 2026, ao vencimento inicial das oito carreiras da educação básica.
- 2** O reajuste de 41,83% deverá ser aplicado em todas as classes e níveis da carreira, além de incluir contratados e aposentados(as) sem paridade, com efeitos retroativos a janeiro de 2026.
- 3** Efetivar o pagamento imediato e corrigido de todas as verbas retidas.
- 4** Destinação dos recursos do precatório do FUNDEF - ACO 722 (STF) e processo judicial nº 1999.61.00.050616-0 (TRF3), aos trabalhadores/as em educação, nos termos da legislação do FUNDEF.
- 5** Conceder promoção por escolaridade para os profissionais da educação, no mês subsequente à comprovação da titulação necessária para o nível pretendido, através de protocolo.
- 6** Garantir e avançar na negociação das demandas específicas dos/as servidores/as das Superintendências Regionais de Ensino e do Órgão Central.
- 7** Garantir a nomeação de todos os(as) aprovados(as) nos concursos vigentes.
- 8** Realizar novos concursos públicos para todas as carreiras da educação básica.
- 9** Implementar e pagar imediatamente o adicional de insalubridade para a carreira de ASBs.
- 10** Reajustar valor do auxílio transporte e ampliar o benefício para todos os profissionais da educação básica independentemente do número de habitantes do município.
- 11** Alterar legislação estadual a fim de adotar o teto do Regime Geral Previdência Social (INSS) como parâmetro de salário abaixo do qual não haverá incidência de contribuição previdenciária de aposentados e aposentadas, tal como ocorria antes da alteração feita pela Lei Complementar 156/2020.
- 12** Por fim aos sábados letivos e dias escolares na rede estadual de ensino, garantindo o descanso dos/as profissionais da educação.
- 13** Cessar e revogar os processos de privatização e terceirização da educação pública, a exemplo do Projeto Somar, da implementação de Parcerias Público-Privadas (PPPs), do Programa de Escolas Cívico-Militares e da transferência de matrículas para os Municípios, através de planos de atendimento ou Projeto Mãos Dadas.
- 14** Garantir a oferta educacional para todos os níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, pela Rede estadual de Educação em todos os municípios, conforme demanda de cada comunidade escolar.
- 15** Cumprir as metas do Plano Decenal Estadual de Educação e do Plano Nacional de Educação no Estado de Minas Gerais.
- 16** Implementar negociação permanente para: a) Tratar de atos normativos e legislações, que interferem e modificam a vida funcional; b) Garantir condições de trabalho dos profissionais de educação.
- 17** Assegurar diálogo permanente para tratar de assuntos relativos à efetivação da educação pública de qualidade social.
- 18** Cumprimento da Lei 11738/2008, garantindo percentual de valorização para o nível superior (Pedagogia e Licenciaturas) sobre o atual valor de piso definido para o nível médio.
- 19** Instituir negociação permanente com o Sind-UTE e entidades representativas, para discutir, encaminhar e garantir a implementação das reivindicações constantes na Pauta de Reivindicações do IPSEMG 2026, assegurando a ampliação da rede credenciada, do rol de procedimentos, o fim do sistema de cotas, a melhoria da agilidade nos atendimentos e autorizações, a expansão da oferta de serviços em todas as regiões do Estado e a garantia de financiamento público suficiente para a efetivação dessas demandas.

Entre no  
nosso Canal  
Oficial do  
WhatsApp



  
**SindUTE**  
SOMOS TODOS NÓS

